



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2023

DATA: 25/09/2023

Súmula: Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial n.º 01/2023, criada pela Resolução n.º 05/2023.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, APROVOU e, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial n.º 01/2023.

Parágrafo único. O Relatório Final é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

ELIAS PRESTES
Relator

SAMOEL RIBEIRO
Membro



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

JUSTIFICATIVA

Os membros da Comissão Especial n.º 01/2023 apresentam o presente Projeto de Resolução, referente ao Relatório Final, para a apreciação dos demais Nobres Colegas Vereadores, para a posterior deliberação em Plenário, conforme art. ~~71, §§ 6.º e 7.º~~, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão.

113

Pinhão, 25 de setembro de 2023.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

ELIAS PRESTES
Relator

SAMOEL RIBEIRO
Membro

